PORTARIA Nº. 215/2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77, da Lei Complementar nº 120/2024, conforme requerimento protocolo n° 00791/2025, de 26/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal, **REGIANE BRUNETO,** mat. 9954/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor III-Ensino Fundamental.

I - Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2016 a 14 de Fevereiro de 2021**, a ser Gozada a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Abril de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.